



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei nº 010/2020

*“Dispõe sobre a  
denominação de espaço público e dá outras  
providências ”*

O Povo do Município de Mirai através de seus vereadores aprovou e eu Luiz Fortuce, Prefeito Municipal, de acordo com o que me autoriza a LOM, sanciono a seguinte lei :

**Artigo 1º** - Fica denominado de Nicolly Vassequi Alves Bazoti o Parque Infantil localizado em Santo Antônio do Rio Preto, nesta cidade.

**Artigo 2º** - Fica a cargo do Poder Executivo a instalação da placa alusiva com o nome da homenageada.

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº1.249/2002.

Sala das Sessões Alípio de Resende Dutra, da Câmara Municipal de Mirai/MG,  
aos 25 de Junho de 2020.

*Marcileide Carlos dos Santos*  
Marcileide Carlos dos Santos

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ-MG  
Nº PROTOCOLO 091/2020  
23 | 06 | 2020.

FONE/FAX: (32) 3426-1260

PRAÇA PREFEITO JOÃO ANTONIO BILHEIRO, Nº79 TÉRREO, CENTRO, MIRAÍ/MG - CEP: 36.790-000



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores

No dia 12 de Setembro de 2019, a sociedade Miraiense e em especial a comunidade de Santo Antônio do Rio Preto "Patrimônio", sofreu um grande abalo com a perda inesperada da criança **Nicolly Vassequi Alves Bazoti** com apenas 08 anos de idade.

**Nicolly** é filha de **Natal José Bazoti** e **Vânia Vassequi da Silva** e foi acometida com hemorragia intracraniana e subitamente nos deixou.

Tal situação abalou não só a família do amigo e taxista Natal, mas atingiu de forma violenta toda a nossa sociedade.

No ano de 2002 o vereador **Marlei José dos Santos** apresentou projeto de lei, que aprovado pelo legislativo se transformou posteriormente na lei municipal nº1249/2002 dando nome ao espaço público de **Galdino Vieira de Almeida**. O Sr. Galdino é cunhado de minha mãe **Sebastiana Pereira dos Santos**. Desta forma Sr. presidente, senhores vereadores, estou cortando na própria carne ao retirar o nome de meu tio **Galdino**, para fazer justiça e dar ao parque o nome da querida criança **Nicolly Vassequi Alves Bazoti**.

Onde **Nicolly** estiver (tenho a certeza que está junto aos anjos do céu), estará sorridente ao ver o local onde tanto brincou com suas coleguinhas receber o seu nome.

Desta forma peço aos meus colegas do legislativo, que aprovem o presente projeto de lei e assim estaremos fazendo justiça com essa pequenina Nicolly.

  
Marcileide Carlos dos Santos - Vereador